Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 31 /2024

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO FITHA/ PGE-2024, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e o Estado de Rondônia, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADÀS DE RODAGEM E TRÁNSPORTES/DER-RO.

O valor total da transposição será de **R$ 1.027.110,05 (um milhão e vinte e sete mil e cento e dez reais e cinco centavos)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268
Assinado de forma digital por VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268
Dados: 2024.06.28 12:43:33 -04'00'

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 28/06/2024
Às 12:54 horas
Assinatura do Funcionário

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 31 /2024

EM, 28 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0007 – MANUT DAS ATIV- SEMOSP**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2024 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2024.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R$ 1.027.110,05 (um milhão e vinte e sete mil e cento e dez reais e cinco centavos)**, conforme a seguir:

EXCESSO
02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERV. PÚBLICO
26.782.0007. – INFRA ESTRUTURA RURAL
44.90.51.00 – Obras E Instalações
1291- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CV FITHA/PGE/2024
R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ANULAÇÃO
02.04.00 – SEC MUN DE FAZENDA
99.999.0003 – RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do Rpps
R$ 27.110,05 (Vinte e sete mil e cento e dez reais e cinco centavos)
Ficha: 40

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

SUPLEMENTAÇÃO
02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERV. PÚBLICO
26.782.0007. – INFRA ESTRUTURA RURAL
44.90.51.00 – Obras E Instalações
1291- RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CV FITHA/PGE/2024
R$ 27.110,05 (Vinte e sete mil e cento e dez reais e cinco centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos CV FITHA/PGE/2024 e anulação de suplementação o valor da contrapartida **R$ 27.110,05 (Vinte e sete mil e cento e dez reais e cinco centavos),** seguem em anexo também;

- Nota de Empenho Do Estado
- Plano de trabalho

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Junho de 2024.

VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268
Assinado de forma digital por VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268
Dados: 2024.06.28 12:43:44 -04'00'

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Número
2024NE000842

Data Referência
26/06/2024

Gestão
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Processo
0005.001123/2024-01

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2024PE000043

Credor
04.100.020/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV CHIANCA AV CHIANCA - CENTRO - COSTA MARQUES - RO - 76937000

Valor
1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Convênio de Emenda Parl

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
110025 11025 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Importância que se empenha para dar cobertura com celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, para recuperação de estradas vicinais, com base Análise na n.º 537/2024/DER-GAATEC (0049483144) e Autorização Casa Civil (0049603400) Processo nº0009.006038/2024-91.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
11025

Programa Trabalho
26 122 2179 2428 242801

Função
26 Transporte

Subfunção
122 Administração Geral

Programa
2179 2179-GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Ação
2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Subação
242801 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Fonte Recurso
1.500.0.07056 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BLOCO PARLAMENTAR "UNIDOS POR RONDÔNIA"

Natureza Despesa
44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	1.000.000,00
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEF | **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 26/06/2024 às 09:50:04
Emissor: Elba Brito Da Silva Moschini

PLANO DE TRABALHO 1/3	ANEXO I

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:				C.G.C. DA ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Costa Marques				04.100.020/0001-95
ENDEREÇO DA ENTIDADE:				
Av. Chianca, n°1381, Bairro: Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEX/FAX	ESFERA ADM:
Costa Marques	RO	76.937-000	69	Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE			CPF do Dirigente	
VAGNER MIRANDA DA SILVA			640.307.172-68	
C.I/Órgão Expedidor/data	CARGO	FUNÇÃO	MATRICULA:	
757.562 SSP-RO	Prefeito			
ENDEREÇO DO PROPONENTE			CEP	
Av. Angelina Anjos, s/nº, Bairro: Centro			76.937-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
	INÍCIO	TÉRMINO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	ALR	270 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

O projeto visa a Recuperação de 33,45 km de estradas vicinais, assim manter as estradas, beneficiar os produtores rurais e alavancar a economia do município de Costa Marques-RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Costa Marques é um município que tem sua base econômica fundamentada principalmente na agricultura e pecuária de subsistência e de acordo com dados oficiais, vem se destacando como excelente produtor do Estado de Rondônia. O projeto visa atender os munícipes que reside na zona rural do município, viabilizando infraestrutura na recuperação de estradas vicinais, melhorando a qualidade das vias e o transporte da produção agrícola, transporte escolar e locomoção de todos que utilizam as estradas.

Ao fazermos esse trabalho evitamos a criação de buracos, atoladouros e erosão facilitando o escoamento de nossa produção, e o fornecimento dos insumos para os produtores. O benefício imediato é o barateamento do transporte de insumos e produção, diminuição de manutenção de veículos e satisfação dos usuários

Apoiar o desenvolvimento do município, viabilizando a infraestrutura nas linhas vicinais por meio da recuperação de estradas vicinais, contribuíram grandemente em toda parte de Infraestrutura e recuperação de estradas, onde irão auxiliar na realização de diversas atividades. Essa parceria da Prefeitura de Costa Marques com o Governo do Estado através do DER é fundamental para fortalecer o setor produtivo, e principalmente melhorar o escoamento da produção em nosso território. Estamos empenhados e apesar das dificuldades queremos fortalecer esta parceria ainda mais.

Diante disto, a celebração de convênio entre esta Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de Rondônia possibilitará o desenvolvimento de serviços onde estaremos melhorando as condições de tráfego para o escoamento das Safras, bem como garantindo o acesso da população residente na área beneficiada ao centro urbano, onde se concentram os serviços básicos de saúde, educação e comunicação.

PLANO DE TRABALHO 2/3	ANEXO I

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
I	**1.0**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
	1.1	Fornecimento e implantação de Placa de informação de obra com suporte e traves (2,00 X 1,50 m, A=3,00 m²)	m²	3,00	ALR	ALR/270dias
	1.2	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA e PCMAT) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18	und.	1,00	ALR	ALR/270dias
	1.3	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7	und.	1,00	ALR	ALR/270dias
	1.4	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	m²	12,00	ALR	ALR/270dias
	2.0	**REVESTIMENTO PRIMARIO**				
	2.1	Recomposição do Revestimento Primário com Material de Jazida Incluindo Caminhão Tanque	m³	19.040,00	ALR	ALR/270dias
	2.2	Transporte com caminhão basculante para Revestimento Primário com DMT = 3,92 km	tkm	55.234,37	ALR	ALR/270dias
	2.3	Transporte com caminhão basculante para Revestimento Primário com DMT = 21,00 km	tkm	438.656,40	ALR	ALR/270dias
	2.4	Transporte com caminhão basculante para Revestimento Primário com DMT = 22,68 km	tkm	96.244,85	ALR	ALR/270dias

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

(R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras	R$ 1.027.110,05	R$ 1.000.000,00	R$ 27.110,05
TOTAL GERAL		**R$ 1.027.110,05**	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 27.110,05**

PLANO DE TRABALHO 3/3	ANEXO I

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	R$ 1.000.000,00	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
II	R$ 27.110,05	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
II	-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

A execução desta obra dar-se-á através de execução por **Administração Indireta**.

Pede Deferimento.

VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268 Assinado de forma digital por VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268 Dados: 2024.06.12 08:57:57 -04'00'

Costa Marques/RO, 11 de Junho de 2024.
Local e data

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____
Local e data

_____
Assinatura do Concedente
DER-RO